



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

PROJETO DE LEI

"Dispõe sobre a nomeação do Campeonato Municipal Amador de Futebol de Campo, 1ª divisão, com o nome de "Campeonato Municipal de Futebol Amador Nelson Santos".

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º Fica instituído o nome "Campeonato Municipal de Futebol Amador Nelson Santos", para as competições de futebol de campo realizadas anualmente no município de São Sebastião, 1ª divisão.

Art.2º A denominação do campeonato se justifica em razão das relevantes contribuições do senhor Nelson Santos ao desenvolvimento do esporte no nosso Município, destacando-se por seu compromisso e dedicação ao futebol local.

Art.3º Toda a divulgação do novo nome será feita por meio de materiais promocionais, redes sociais e eventos de lançamento dos campeonatos.

Art.4º Os troféus e premiações relacionados ao campeonato deverão conter o nome do homenageado, reforçando a importância da homenagem.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

Justificativa

O presente projeto de lei pretende homenagear o senhor Nelson Santos, nascido em 14 de dezembro de 1924 e falecido em 28 de junho de 2023. Sua trajetória no esporte é marcada por importantes ações que promoveram o futebol e incentivaram a prática esportiva entre os jovens do nosso município. Acreditamos que nomear o campeonato em sua honra é uma forma de reconhecer e perpetuar sua história e contribuição para o desenvolvimento social e esportivo da nossa comunidade.

Aos 15 anos, o então jovem Nelson Santos explodiu para o futebol sebastianense, estreou no time principal do CRES — CLUBE RECREATIVO E ESPORTIVO SEBASTIANENSE, sem passar pelo “2º Quadro” da equipe.

Foi um atleta perfeito e quem o viu jogar em seu auge, nas décadas 50 e 60, não tem dúvidas em apontá-lo como o maior jogador do futebol sebastianense de todos os tempos, título que se mantém por conta de relatos e anuência dos historiadores e conhecedores do esporte bretão do nosso município.

Contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, que não somente valoriza a memória do senhor Nelson Santos, resgatando a memória deste importante atleta, tanto quanto incentiva a prática esportiva entre nossos cidadãos.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

11 de agosto de 2025.

Professor Cardim

"Luiz Carlos de Mello Cardim"

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 370033003000380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 370033003000380031003A005000

Assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Mello Cardim** em 11/08/2025 10:57

Checksum: 57711DB6C921CF0572E14AF7C1B4003A3BAA3DEAA130F5010472253B2228ADFE



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 370033003000380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.